

Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância de Camocim
Mantenedora do Hospital Deputado Murilo Aguiar
Fundada em 30 de Junho de 1947
Camocim – Ceará

PORTARIA Nº 002/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a instauração de procedimento administrativo para utilização de recursos financeiros oriundos do Convênio nº 12/2026, firmado com o Estado do Ceará, designa a equipe de apoio e dá outras providências.

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE, A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMOCIM, entidade filantrópica, mantenedora do HOSPITAL DEPUTADO MURILO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 20 do Estatuto Social da entidade, e considerando a celebração do Convênio nº 12/2026, firmado com o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, que tem por **objeto a aquisição de equipamentos para SADT e para implantação de 10 leitos de UTI – Camocim CE.**

CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 12/2026, firmado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado, destinado ao repasse dos recursos públicos para a execução do plano de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;

E, ainda, CONSIDERANDO a necessidade de instaurar procedimento Administrativo nº 002/2026, destinado a instrução dos processos de contratação de fornecedores para aquisição de equipamentos necessários à execução do Convênio nº 12/2026,



Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância de Camocim
Mantenedora do Hospital Deputado Murilo Aguiar
Fundada em 30 de Junho de 1947
Camocim – Ceará

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o procedimento administrativo regular sob o nº 002/2026, destinado a instrução dos processos de contratação, visando à execução física e financeira e a regular utilização da verba recebida por meio do **Convênio nº 12/2026**, no valor total de **R\$ 4.965.297,70** (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos), **que tem por objeto a aquisição de equipamentos para SADT e para implantação de 10 leitos de UTI – Camocim CE.**

Art. 2º Determinar ao setor de licitações, contratos e compras a adoção imediata das providências necessárias para a abertura dos processos de contratação ou aquisição necessários, observando estritamente o Plano de Trabalho aprovado e a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021).

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, comporem a Equipe de Apoio para gestão e fiscalização do referido convênio:

- **Cleciane Mara Sousa dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 049.042.923-83, técnica de radiologia, designada para o cargo de **agente de contratação**;
- **Maria Iraneide dos Reis**, inscrita no CPF sob o nº 409.010.252-91, auxiliar administrativo, designada para o cargo de **membro de apoio**;
- **Laryssa de Aragão Torres**, inscrita no CPF sob o nº 050.148.993-23, auxiliar administrativo, designada para o cargo de **membro de apoio**.

Paragrafo Único: A Comissão será responsável pela condução dos procedimentos, observando as disposições da Lei Federal 14.133/2021, o instrumento de cada convênio, o regulamento próprio da entidade e as demais normas aplicáveis.



Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância de Camocim

Mantenedora do Hospital Deputado Murilo Aguiar

Fundada em 30 de Junho de 1947

Camocim – Ceará

Art. 4º Compete aos designados no Art. 3º acompanhar a execução das metas, atestar a entrega de bens ou serviços, controlar os prazos de vigência e preparar a prestação de contas final junto ao órgão concedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Camocim-CE, 22 de julho de 2026.


MARIA DE JESUS MARQUES

Presidente